

PORTARIA N. 097/2012-D

***Concede Progressão por Avaliação de
Desempenho dos Agentes Universitários
da Fecilcam.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante o Artigo 26, § 4º, incisos I e II da Lei 15050/2006 e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 13573/12,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida progressão de nível por Avaliação de Desempenho dos Agentes Universitários da Fecilcam, referente ao período de 2009 a 2012, observando a data base estabelecida na Lei nº. 11.713/97, conforme segue:

RG	Nome	C*	S/C*	RA*	RP*	Protocolo/Data de Progressão
3.415.638-7	Benedito Carlos Andrade	II	A	08	09	01/04/2012
2.123.578-4	Ivete Alves Mateus	II	A	09	10	01/04/2012
1.820.766-4	João da Silva	III	A	05	06	01/04/2012
2.161.590-0	João Godoi dos Santos	II	B	09	10	01/04/2012
6.049-296-4	Joracy Genum	III	A	07	08	02/04/2012
3.843.737-2	Maria Madalena de Oliveira Pires	II	A	07	08	15/04/2012
8.259.970-3	Nathielly Daiany Oliveira Santos	III	B	01	02	28/04/2012
4.278.215-7	Sandra Aparecida Cruz Carreira	I	A	03	04	02/04/2012

*C (CLASSE); *S/C (SÉRIE DE CLASSE); *RA (REFERENCIA ATUAL); *RP (REFERENCIA À PROGRESSÃO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 18 de abril de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009